RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.249.381/0001-09, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. José Barbosa de Faria, e do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 25/2025, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PADRONIZADA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI, nas estradas vicinais do Município, com fundamento no art. 74, inciso IV, no art. 78, inciso I, e no art. 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 463/2022 e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Integram este Edital, dele sendo parte inseparável para todos os efeitos: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Minuta de Termo de Credenciamento e Contrato; Anexo III – Planilha Orçamentária Analítica; Anexo IV – Modelo de Requerimento de Credenciamento; Anexo V – Modelos de Declarações;

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva padronizada de pontes de madeira de lei localizadas nas estradas vicinais do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

1.2. O objeto deste credenciamento NÃO abrange, em nenhuma hipótese, construção de pontes, reforma com alteração estrutural, ampliação de vão, reforço ou substituição de elementos portadores, implantação ou construção de bueiros, nem qualquer intervenção que importe alteração substancial das características originais do bem imóvel. Tais serviços constituem objeto de licitação própria, na modalidade concorrência, e serão executados por meio de procedimento autônomo.

1.3. A execução se dará pelo regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com medição por metro linear efetivamente executado.

1.4. Submetem-se as partes ao disposto neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I), na Minuta de Termo de Credenciamento e Contrato (Anexo II), na Planilha Orçamentária Analítica (Anexo III) e na legislação aplicável.

CAPÍTULO VII – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DO ORÇAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

7.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 1.702.120,00 (hum milhão setecentos e dois mil, cento e vinte reais), correspondente a 500 (quinhentos) metros lineares ao preço unitário de referência de R$ 3.404.24, (três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)

LEIA:

7.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 2.044.075,00 (dois milhões, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 500 (quinhentos) metros lineares ao preço unitário de referência de R$ 4.088,15, (quatro mil, oitenta e oito reais e quinze centavos)

Santa Maria das Barreiras – PA, 20 de novembro de 2026.

MARCIO NEIVA:33186383153
Assinado de forma digital por MARCIO NEIVA:33186383153
Dados: 2026.11.20 08:17:29 -03'00'

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal